

PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 1024/2024.

Concede licença para tratamento de saúde a servidora municipal ACT e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações e considerando solicitação médica;

RESOLVE:


Art. 1º Conceder a servidora municipal **CLARICE IVONETE STREYPCZAK DE MOURA**, ocupante da função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ACT**, matrícula 10016, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratamento de Saúde, a partir de 05 de novembro de 2024, devendo realizar perícia médica junto ao INSS.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de novembro de 2024.


Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registre-se.


Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ.	6012	1/2024
Data da Publ.	08/11	2024
Data Saída	08/12	2024
Resp. pela Publ.		
Nome:	Catiane de Oliveira	